



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°347/2025.
De 31 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
31/03/2025
Mayara

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar José Mitiélo Benites Corrêa do cargo de Chefe do Departamento de Cultura, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 1º - Exonerar Patrik Lima Siqueira do cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº351/2025.

Portaria Nº351/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Edilaine Lopes da Costa do cargo de Assessor da Secretaria de Gestão Governamental, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº347/2025.

Portaria Nº347/2025

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar José Mitiélio Benites Corrêa do cargo de Chefe do Departamento de Cultura, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 021/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, empresário, matrícula

8923-1, residente e domiciliado em Canarana-MT, e de outro lado a empresa **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.929.416/0001-48, estabelecida a Av Brasil, nº 714, Bairro CPA II, Cidade de Cuiabá-MT, representada neste ato por **JOSE LEOCADIO DE MIRANDA SILVA**, brasileiro, casado, em regime de comunhão de bens parcial, contador, nº do CPF ***.679.261-**, e perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

1.1 – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, passando a expirar em 11/04/2025**, ou até a realização de um novo processo licitatório, devendo a empresa contratada ser notificada com antecedência;

1.2 – O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)**, valor este equivalente a 02 (duas) parcelas no valor mensal de **R\$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais)**.

CLAUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

2.2 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 incisos II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

3.2. Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **contrato nº 021/2022, 1º e 2º termos Aditivos**.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 04 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA VILSON BIGUELINI Prefeito Municipal - CONTRATANTE	POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA JOSE LEOCADIO DE MIRANDA SILVA CONTRATADA
--	--

CARLOS VILMAR IUANSON DARUI

Fiscal de contrato

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____

PORTARIA Nº343/2025.

Portaria Nº343/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Alessandra Wojahn Facioni do cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de provimento em comissão constante no anexo



Ano 14 N° 3582

Divulgação quarta-feira, 02 de abril de 2025

Página 94

Publicação quinta-feira, 03 de abril de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°345/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Suzana Almeida Cordeiro do cargo de Ouvidor da Saúde, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°346/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Luiz Antonio Francisco da Silva do cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°347/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar José Mitiêlo Benites Corrêa do cargo de Chefe do Departamento de Cultura, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°349/2025.

De 31 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Milena Santos de Oliveira do cargo de Assessor Administrativo, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de abril de 2025.